ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL ERECHIM - RS
PG 362/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este encaminham, regimentalmente amparados, solicitam após manifestação do Plenário, que seja encaminhada sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser estudada alteração na modalidade de conceder Regência de Classe as Professoras Municipais destacadas para prestarem trabalhos quer junto a APAE como ao CEBEM.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de duas categorias de professoras , cedidas a APAE e ao CEBEM, e que não percebem nenhuma gratificação ou regência de classe. As professoras do Estado, quando cedidas a Escolas de Excepcionais, recebem certas vantagens pois tratase de Escola altamente especializada.

Professoras municipais, com dedicação integral, não recebem as mesmas vantagensm inclusive percebendo menos que outras professoras. A Escola para Excepcionais, trata-se de Escola onde os alunos absorvem a totalidade do tempo, por uma série de fatores,principalmente pelo cuidado e atenções constantes que devem dispender aqueles alunos. O mesmo está ocorrendo com professoras cedidas pelo município ao CEBEM.

Nossa sugestão é no sentido que o Chefe do Executivo estude uma maneira de alterar esta situação, encaminhando inclusive Projeto à Câmara para ser apreciado, mas que vise pagar condignamente professoras municipais cedidas a APAE e ao CEBEM.

Esta nossa sugestão, solicitando o apoiamento do Plenário, visando estudos por parte do Poder Executivo e SMEC, setor a que estão diretamente ligadas as professoras.

Sala da Câmara Municipal, 12 de maio de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 05 / 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
Líder do P P

MOACIR JOÃO TORMEN
Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL ERECHIM - RS

DG. 02